



**EDITAL DE MATRÍCULA N° 068/2009**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 7.176, de 10/09/1997, com observância ao Edital n°. 070/2008 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial a Resolução CONSEPE N° 37/2008,

RESOLVE:

**Art. 1° - CONVOCAR** os aprovados no Concurso Vestibular 2009 a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nominados quando da divulgação do resultado, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, no período de **20 a 23 de julho do ano de 2009**, observando o curso e os horários, na forma prevista no ANEXO I deste Edital, a fim de efetuarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2° deste Edital, de acordo com o número de vagas.

**Parágrafo Único** – Na forma do disposto no item 3.5. do Edital n° 070/2008 e considerando as convocações ocorridas para o Primeiro Período Letivo de 2009, o limite de vagas para o Segundo Período Letivo de 2009 e a aplicação dos percentuais fixados na Resolução do CONSEPE n° 37/2008, ficam convocados, na ordem de classificação, a efetuarem as suas matrículas, no mesmo período indicado no caput deste artigo, os próximos vinte e sete (27) candidatos aprovados para o Curso de Bacharelado em Enfermagem (código 308) e os próximos vinte e quatro (24) candidatos aprovados para o Curso de Bacharelado em Odontologia (código 310), Campus de Jequié, relacionados nos ANEXOS II e III deste Edital.

**Art. 2° - Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:**

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do 2° Grau (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- i) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula, ressalvado o caso previsto no item 18.5 do edital n° 070/2008;
- j) Cartão de Vacinação, em conformidade com o disposto no § 2° do art. 5° da Portaria n° 597/2004 do Ministério da Saúde (original e cópia);
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso.

**§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, além da documentação relacionada no caput, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº 070/2008, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008.

**§ 2º-** Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher a **autodeclaração**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital.

**Art. 3º -** Os candidatos que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido no art. 1º deste Edital, confirmarão, junto à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a regularidade da documentação apresentada, que será comprovada através de declaração de homologação do deferimento da pré-matrícula.

**Art. 4º -** Os candidatos que tenham apresentado regularmente a documentação exigida, na forma prescrita neste Edital, no Edital nº 070/2008 e consoante a Resolução do CONSEPE nº 37/2008, deverão efetivar, junto a Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a **MATRÍCULA DEFINITIVA, no período de 03 a 07 de agosto de 2009**, observando o curso e os horários, na forma prevista no ANEXO IV deste Edital, reputando-se desistente da vaga o candidato que não se matricular no prazo estabelecido.

**Parágrafo Único -** No ato da matrícula definitiva, no período acima, o candidato deverá apresentar-se ao local de matrícula munido do Documento original de Identidade e da Declaração de Homologação da pré-matrícula emitida pela Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a qual será entregue a partir do primeiro dia de matrícula.

**Art. 5º -** O convocado matriculado deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da matrícula, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova impressão.

**Art. 6º -** No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado não receberá, no ato, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do II Período Letivo de 2009, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

**Art. 7º -** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 8º -** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**Art. 9º -** Reputa-se desistente da vaga o candidato que não se matricular no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 10º -** O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dia e horário determinados.

**Art. 11º** - Encerrada a matrícula dos convocados em primeira chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subseqüentes classificados, para preencher vagas remanescentes de desistências.

**Art. 12º** - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 13º** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 10 de julho de 2009.**

**ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ  
REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL DE MATRÍCULA N.º 068/2009**  
**PERÍODO E HORÁRIO DA PRÉ-MATRÍCULA (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA)**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

<b>Horário</b>	<b>Segunda-feira 20/07/2009</b>	<b>Terça-feira 21/07/2009</b>	<b>Quarta-feira 22/07/2009</b>	<b>Quinta-feira 23/07/2009</b>
<b>Manhã</b> 08h30min às 11h30min	(Código 309) Bach. Medicina	(Código 504) Bach. Economia	(Código 609) Lic. Pedagogia	(Código 309) Bach. Medicina
	(Código 402) Bach. Agronomia	(Código 605) Lic. Geografia	(Código 616) Bach. Direito	(Código 402) Bach. Agronomia
<b>Tarde</b> 14h30min às 17h30min	(Código 502) Bach. Administração	(Código 607) Lic. História		(Código 502) Bach. Administração
	(Código 309) Bach. Medicina	(Código 504) Bach. Economia	(Código 609) Lic. Pedagogia	(Código 504) Bach. Economia
	(Código 402) Bach. Agronomia	(Código 605) Lic. Geografia	(Código 616) Bach. Direito	(Código 605) Lic. Geografia
	(Código 502) Bach. Administração	(Código 607) Lic. História		(Código 607) Lic. História
				(Código 609) Lic. Pedagogia
				(Código 616) Bach. Direito

**CAMPUS DE JEQUIE**

<b>Horário</b>	<b>Segunda-feira 20/07/2009</b>	<b>Terça-feira 21/07/2009</b>	<b>Quarta-feira 22/07/2009</b>	<b>Quinta-feira 23/07/2009</b>
<b>Manhã</b> 08h30min às 11h30min	(Código 105) Lic. Matemática	(Código 314) Bach. Farmácia	(Código 603) Lic. Letras	(Código 105) Lic. Matemática
	(Código 302) Bach. Fisioterapia	(Código 308) Bach. Enfermagem	(Código 611) Lic. Pedagogia	(Código 107) Bach. Química
<b>Tarde</b> 14h30min às 17h30min	(Código 310) Bach. Odontologia		(Código 107) Bach. Química	(Código 302) Bach. Fisioterapia
	(Código 105) Lic. Matemática	(Código 314) Bach. Farmácia	(Código 603) Lic. Letras	(Código 308) Bach. Enfermagem
	(Código 302) Bach. Fisioterapia	(Código 308) Bach. Enfermagem	(Código 611) Lic. Pedagogia	(Código 310) Bach. Odontologia
	(Código 310) Bach. Odontologia		(Código 107) Bach. Química	(Código 314) Bach. Farmácia
				(Código 603) Lic. Letras
				(Código 611) Lic. Pedagogia

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

<b>Horário</b>	<b>Segunda-feira 20/07/2009</b>	<b>Terça-feira 21/07/2009</b>	<b>Quarta-feira 22/07/2009</b>	<b>Quinta-feira 23/07/2009</b>
----------------	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

<p><b>Manhã</b></p> <p>08h30min às <b>11h30min</b></p>	<p>(Código 311) Lic. Cie. Biológicas</p>	<p>(Código 404) Bach. Zootecnia</p> <p>(Código 613) Lic. Pedagogia</p>	<p>(Código 311) Lic. Cie. Biológicas</p>	<p>(Código 311) Lic. Cie. Biológicas</p> <p>(Código 404) Bach. Zootecnia</p> <p>(Código 613) Lic. Pedagogia</p>
<p><b>Tarde</b></p> <p>14h30min às 17h30min</p>	<p>(Código 404) Bach. Zootecnia</p> <p>(Código 613) Lic. Pedagogia</p>	<p>(Código 404) Bach. Zootecnia</p> <p>(Código 613) Lic. Pedagogia</p>	<p>(Código 311) Lic. Cie. Biológicas</p>	

**ANEXO II DO EDITAL DE MATRÍCULA N°. 068/2009**

**Relação dos candidatos convocados para matrícula no Segundo Período Letivo de 2009, para o Curso de Bacharelado em Enfermagem (código 308), turno diurno, Campus de Jequié, (Concurso Vestibular 2009 – Edital 070/2008):**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO RG
144455	AMANDA OLIVEIRA SARNENTO	1114616427
163229	ANA PAULA SILVA ALMEIDA	1135293090
149320	ANDRESSA SANTOS SOUSA	1292837462
150009	CRISTIANE MARTINS ANGELO	1411653599
160251	DAYANE FONTES GUIMARAES DE CARVALHO	1177296470
148078	DEBORAH FERREIRA GONÇALVES	1147528004
165350	HELIA DA SILVA DOS SANTOS	1387376225
148512	ISABELLA FELIX MEIRA	1274898781
158759	JAREDE SOUZA SILVA	1374738697
148248	KEILA DOS SANTOS NOVAES	1190641542
154176	KIVIA OLIVEIRA ALMEIDA	1307061672
161766	LAZARO MARTINS DOS ANJOS	0478516708
152063	MAIRA ANITA ROCHA DE BRITO	1173508937
143986	MARCELA LORENA SOARES SANTOS	1306068983
143525	MARCOS PAULO ALMEIDA SOUZA	1297428307
145318	MARLY SOUZA MOURA	1204898138
144158	MAYELE FARIAS DE OLIVEIRA	1162259477
144816	PATRICIA DE NOVAIS SANTOS	1145403140
152172	RAFAELA SANTIAGO DOS SANTOS	1402264194
163466	RAYANE SILVA BRITO	0937307483
144559	ROSILANE DIAS SOUZA	0867617063
160185	RUANA RIBEIRO RODRIGUES	1191713920
158607	SILVANA ALVES SILVA	0928605914
144280	TAISE BASTOS SILVA	0961016442
156653	TALITA ROSA DOS SANTOS	1397864737
153736	THAMIRES SOARES RICARDO JESUS	1284185915
167001	VIRGINIA GRASIELE SILVA DOS SANTOS	1142437191

**ANEXO III DO EDITAL DE MATRÍCULA N°. 068/2009**

**Relação dos candidatos convocados para matrícula no Segundo Período Letivo de 2009, para o Curso de Bacharelado em Odontologia (código 310), turno diurno, Campus de Jequié, (Concurso Vestibular 2009 – Edital 070/2008):**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO RG
148451	ANDRESSA ALVES DE BRITO	0939380714
147971	CAIO VITOR ARAUJO COUTINHO	0837316367
151051	CATRINE CADJA INDIO DO BRASIL DA MATA	1479813109
146080	DJAIR BASTOS MARQUES	1169924255
144210	FARLEY PABLO TEIXEIRA MARTINS	1390781267
162554	GESICA JUNQUEIRA SILVA	1516321383
150222	HANNA AMORIM KOIDE	1204778078
152962	ISLANE SILVA NASCIMENTO	0911696580
157812	JESSICA OLIVEIRA ROCHA	1176730800
165012	JOSE ALFREDO AMORIM FILHO	0940886324
143722	JULIANA DOS SANTOS COUTO BRITO	1469549719
150623	JULLIANA DE ANDRADE BARROS SILA	0931039215
158287	KETELLY CRUZ DA CUNHA	1362235598
155623	LARISSA BATISTA WEBERLING	1404077740
160983	LEONARDO ALVES DE SOUZA PORTO SANTOS	1304129969
162058	LUIZ THEOFILO RODRIGUES JUNIOR	0502425806
158520	MARA FABIANA LEÃO BENEVIDES	1550012304
152188	MARCOS HENRIQUE PARAISO SILVA	1434350789
148204	MAYANA LOPES AMORIM	1172174172
165612	NAIARA KLICIA DE MENDONÇA	0783553030
156615	RAFAEL RAMOS DOS SANTOS	0973574054
144974	RAISSA VIRGINIA GALVAO BRASIL	1291813071
152821	RAPHAELA RODRIGUES DANTAS	1403360871
150782	THALITA COSTA LACERDA	1325030180

**ANEXO IV DO EDITAL DE MATRÍCULA N.º. 068/2009**  
**PERÍODO E HORÁRIO DA MATRÍCULA DEFINITIVA**  
**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

<b>Horário</b>	<b>Segunda-feira 03/08/2009</b>	<b>Terça-feira 04/08/2009</b>	<b>Quarta-feira 05/08/2009</b>	<b>Quinta-feira 06/08/2009</b>	<b>Sexta-feira 07/08/2009</b>
<b>Manhã</b> 08h30min às 11h30min	(Código 402) Bach. Agronomia  (Código 616) Bach. Direito	(Código 605) Lic. Geografia  (Código 609) Lic. Pedagogia	(Código 402) Bach. Agronomia  (Código 616) Bach. Direito	(Código 605) Lic. Geografia  (Código 609) Lic. Pedagogia	(Código 309) Bach. Medicina  (Código 402) Bach. Agronomia  (Código 502) Bach. Administração  (Código 504) Bach. Economia
<b>Tarde</b> 14h30min às 17h30min	(Código 309) Bach. Medicina  (Código 502) Bach. Administração	(Código 504) Bach. Economia  (Código 607) Lic. História  (Código 619) Lic. Filosofia	(Código 309) Bach. Medicina  (Código 502) Bach. Administração	(Código 504) Bach. Economia  (Código 607) Lic. História  (Código 619) Lic. Filosofia	(Código 605) Lic. Geografia  (Código 607) Lic. História  (Código 609) Lic. Pedagogia  (Código 616) Bach. Direito  (Código 619) Lic. Filosofia

**CAMPUS DE JEQUIE**

<b>Horário</b>	<b>Segunda-feira 03/08/2009</b>	<b>Terça-feira 04/08/2009</b>	<b>Quarta-feira 05/08/2009</b>	<b>Quinta-feira 06/08/2009</b>	<b>Sexta-feira 07/08/2009</b>
<b>Manhã</b> 08h30min às 11h30min	(Código 105) Lic. Matemática  (Código 302) Bach. Fisioterapia	(Código 314) Bach. Farmácia  (Código 316) Bach. Medicina	(Código 603) Lic. Letras  (Código 611) Lic. Pedagogia	(Código 107) Bach. Química  (Código 308) Bach. Enfermagem  (Código 310) Bach. Odontologia	(Código 105) Lic. Matemática  (Código 107) Bach. Química  (Código 302) Bach. Fisioterapia  (Código 308) Bach. Enfermagem
<b>Tarde</b> 14h30min às 17h30min	(Código 105) Lic. Matemática  (Código 302) Bach. Fisioterapia	(Código 314) Bach. Farmácia  (Código 316) Bach. Medicina	(Código 603) Lic. Letras  (Código 611) Lic. Pedagogia	(Código 107) Bach. Química  (Código 308) Bach. Enfermagem  (Código 310) Bach. Odontologia	(Código 310) Bach. Odontologia  (Código 314) Bach. Farmácia  (Código 316) Bach. Medicina  (Código 603) Lic. Letras  (Código 611) Lic. Pedagogia

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

<b>Horário</b>	<b>Segunda-feira 03/08/2009</b>	<b>Terça-feira 04/08/2009</b>	<b>Quarta-feira 05/08/2009</b>	<b>Quinta-feira 06/08/2009</b>	<b>Sexta-feira 07/08/2009</b>
<b>Manhã</b> 08h30min às 11h30min	(Código 311) Lic. Cie. Biológicas  (Código 315) Bach. Cie. Biológicas	(Código 404) Bach. Zootecnia  (Código 613) Lic. Pedagogia	(Código 311) Lic. Cie. Biológicas  (Código 315) Bach. Cie. Biológicas	(Código 404) Bach. Zootecnia  (Código 613) Lic. Pedagogia	(Código 311) Lic. Cie. Biológicas  (Código 315) Bach. Cie. Biológicas  (Código 404) Bach. Zootecnia
<b>Tarde</b> 14h30min às 17h30min	(Código 311) Lic. Cie. Biológicas  (Código 315) Bach. Cie. Biológicas	(Código 404) Bach. Zootecnia  (Código 613) Lic. Pedagogia	(Código 311) Lic. Cie. Biológicas  (Código 315) Bach. Cie. Biológicas	(Código 404) Bach. Zootecnia  (Código 613) Lic. Pedagogia	(Código 613) Lic. Pedagogia